



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração e Planejamento

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Planejamento

Responsável pela Demanda: **Paulo Geraldo Faé**

Matrícula: **17967**

Email: administracao@correiapinto.sc.gov.br

Telefone: (49) 3243-1456

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada e disponibilização de caminhão Munck, para realização dos serviços mediante remuneração por homem/hora trabalhada, incluindo o tempo de utilização do caminhão Munck.

A utilização do caminhão Munck ocorrerá em situações específicas, de acordo com a natureza das atividades a serem executadas, uma vez que o equipamento integra itens distintos dentro do mesmo lote da contratação, sendo mobilizado apenas quando tecnicamente necessário.

Os serviços a serem prestados abrangem as seguintes atividades principais:

- Manutenção corretiva e preventiva da rede de distribuição elétrica de média e baixa tensão;
- Implantação, substituição e remanejamento de postes da rede elétrica;
- Ampliação e/ou deslocamento da rede de distribuição elétrica, com extensão de ramais;
- Manutenção elétrica em pavilhões, quadras cobertas, quadros de energia, caixas de distribuição e pontos de consumo, incluindo substituição e adequação de componentes;
- Manutenção, substituição e ampliação do sistema de iluminação, com troca de luminárias, reatores, relés e braços metálicos;
- Instalação de sistemas de aterramento em estruturas metálicas e adequações no sistema de distribuição elétrica conforme normas técnicas vigentes;
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por profissional legalmente habilitado junto ao CREA, para todos os serviços executados.

Os serviços serão prestados conforme demanda, mediante autorização prévia da Administração, e atenderão a todas as secretarias, fundações, anexos e prédios sob responsabilidade da gestão municipal. O objetivo é garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos essenciais.





2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem como objetivo assegurar a prestação contínua e eficiente de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica, fundamentais para a manutenção e ampliação da infraestrutura elétrica nos diversos prédios públicos sob responsabilidade da administração municipal.

A complexidade e a variedade das intervenções exigem mão de obra qualificada, equipamentos adequados e atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ABNT e pelo CREA. Dentre os recursos necessários está o caminhão Munck, cuja utilização se dará apenas em situações específicas, como em atividades que envolvam movimentação e instalação de postes ou equipamentos pesados. Ressalta-se que o caminhão Munck compõe itens distintos dentro do mesmo lote da contratação e será mobilizado conforme a demanda técnica de cada serviço autorizado.

A adoção do regime de remuneração por homem/hora trabalhada, incluindo as horas de utilização do caminhão Munck, permite maior flexibilidade, controle orçamentário e compatibilidade com a execução sob demanda, evitando gastos desnecessários com recursos ociosos.

A prestação dos serviços será autorizada previamente pela Administração e poderá atender a todas as secretarias, fundações, anexos e demais unidades vinculadas ao Município, garantindo assim a continuidade de serviços públicos essenciais, a segurança de instalações e usuários, e a adequada operação dos sistemas elétricos.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, mediante remuneração por homem/hora trabalhada. Os serviços a serem prestados abrangem as seguintes atividades principais: • Manutenção corretiva e preventiva da rede de distribuição elétrica de média e baixa tensão; • Implantação, substituição e remanejamento de postes da rede elétrica; • Ampliação e/ou deslocamento da rede de distribuição elétrica, com extensão de ramais; • Manutenção elétrica em pavilhões, quadras cobertas, quadros de energia, caixas de distribuição e pontos de consumo, incluindo substituição e adequação de componentes; • Manutenção, substituição e ampliação do sistema de iluminação, com troca de	H/Homem	10.000	R\$ 127,50	R\$ 1.275.000,00





	luminárias, reatores, relés e braços metálicos; • Instalação de sistemas de aterramento em estruturas metálicas e adequações no sistema de distribuição elétrica conforme normas técnicas vigentes; outros serviços que se faça necessário. • Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por profissional legalmente habilitado junto ao CREA, para todos os serviços executados. Os serviços serão prestados conforme demanda, mediante autorização prévia da Administração, e atenderão a todas as secretarias, fundações, anexos e prédios sob responsabilidade da gestão municipal. O objetivo é garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos essenciais. A empresa contratada fará orçamentos dos materiais necessários para cada execução. Os materiais listados pela empresa serão comprados com licitação própria vigente. Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional habilitado do CREA para todos os serviços executados. Os Equipamento de proteção individual e ferramentas necessárias para execução dos serviços é de responsabilidade da contratada. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando equipamentos de proteção (EPI's) Emissão de ART dos serviços prestados.					
02	Contratação de serviços técnicos de elétrica, com a utilização de caminhão Munck. O caminhão Munck será utilizado para serviços que envolvam a movimentação de materiais pesados, acessos a locais elevados ou tarefas que exijam o uso desse tipo de equipamento. Especificação do Serviço: O caminhão Munck será destinado para as necessidades de infraestrutura, incluindo o transporte de materiais e apoio para a execução de atividades que envolvam	Hora	3.000	R\$ 295,00	R\$ 885.000,00	





movimentação de postes, componentes e equipamentos pesados. Observações: Somente os serviços que envolvem a utilização do caminhão Munck serão remunerados por meio deste item, com base nas horas de utilização do equipamento. Os serviços de elétrica realizados por eletricista e responsável técnico, que não dependem do caminhão Munck, serão pagos de acordo com o preço de home/hora exposta no item (1) acordada para essas funções. A execução dos serviços será realizada de acordo com a demanda e necessidades, com a autorização prévia da Administração Municipal.					
4. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto): ALTO					
5. Estimativa de valor: Estimativa total: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).					
6. Prazo de entrega/ execução: A execução dos serviços terá início a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), devendo ser iniciada em um prazo máximo de 2 (duas) horas. Sempre que forem solicitados serviços em caráter emergencial, a empresa deverá dispor de uma equipe pronta para atender às demandas com a maior brevidade possível.					
7. Local e horário da entrega/execução: Os locais e horários serão definidos pela administração junto a secretaria solicitante, conforme necessidades.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Gestor do contrato: Aoliabe Joeberson Pereira Lourenço Cargo: Diretor Geral – FMEC CPF: 030.966.559-01 Fiscal do contrato: Tiago Madruga da Silva Cargo: Diretor de Cultura					





PREFEITURA DE
**CORREIA
PINTO**

CPF: 065.636.299-54

Gestor do Contrato: Vânio Forster

Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana

CPF: 664.496.859-72

Fiscal do Contrato: Andrea de Souza Monteiro

Cargo: Assessora

CPF: 006.370.119-70

Gestor do contrato: Vilso Rostirolla

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 348.109.949-53

Fiscal do contrato: Gabriele de Quadros Albuquerque

Cargo: Assessora da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 070.751.149-64

Gestor de contrato: André Luiz de Souza Rodrigues

Cargo: Secretário de assistência social e Habitação

CPF: 042.385.139-08

Fiscal de contrato: Pedro Eclair Varela Barbosa

Cargo: Diretor de Habitação

CPF: 548.379.959-34

Gestor do contrato: Adriana Gomes Madruga de Moraes

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 753.574.539-34

Fiscal do Contrato: Jonildo Camargo do Prado

Cargo: Diretor de transporte escolar

CPF: 017.783.859.03

Gestor de contrato: Beatriz da Silva Mesquita

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 006.514.389-26



Av. Duque de Caxias, 3601,
Centro - Correia Pinto/SC -
CEP: 88535-000



(49) 3243-1150



gabinete.pmc@correiapinto.sc.gov.br



PREFEITURA DE
**CORREIA
PINTO**

Fiscal de contrato: Luciana Correia Hinze Martins

Cargo: Diretora administrativa da saúde

CPF:987.518.329-68

Gestor de contrato: Aureo Antonio Arruda Ramos

Cargo: Secretário de obras

CPF:762.546.669-87

Fiscal de contrato: Mara Regina de Souza Neto

Assessora da secretaria de obras

CPF:523.247.029-91

Gestor de contrato: Cléia Suzana Fleck

Diretora fundação hospitalar

CPF:933.086.479-15

Fiscal de contrato: Kaquini Athayde dos Santos Martins

CPF:017.341.879-13

Gestor do contrato: Jaison Muniz Rossa

Cargo: Secretário de finanças

CPF:024.935.539-69

Fiscal de contrato: Jordan Joni da Silva Branco

Assessor de finanças

CPF:083.799. 059-97

Gestor de contrato: Paulo Geraldo Faé

Cargo: Secretário de Administração e Planejamento

CPF:560.033.239-49

Fiscal de contrato: Eder Jean Pereira

Diretor de patrimônio

CPF:533.203.449-00



Av. Duque de Caxias, 3601,
Centro - Correia Pinto/SC -
CEP: 88535-000



(49) 3243-1150



gabinete.p MCP@correiapinto.sc.gov.br



10. Indicação do item no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA):

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) originalmente elaborado para o exercício vigente, em razão da mudança de gestão municipal ocorrida neste período. Somente após o processo de transição administrativa foi possível constatar a ausência de previsão específica para a contratação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica, embora se trate de uma necessidade evidente e indispensável para o adequado funcionamento da estrutura física dos prédios públicos municipais.

Diante desse cenário, a contratação passou a ser tratada como prioridade emergencial e estratégica, considerando sua relevância para garantir a segurança das instalações, a continuidade dos serviços públicos essenciais e o pleno atendimento à população.

Ressalta-se, ainda, que se faz necessária a inclusão desta contratação nos planejamentos e instrumentos de gestão de todas as Secretarias, Fundos Municipais, Fundações, bem como dos órgãos de apoio como o Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar, em razão da abrangência e importância dos serviços elétricos para o funcionamento integrado das estruturas públicas.

Correia Pinto, 17 de junho 2025

Responsável pela Formalização da Demanda: **Paulo Geraldo Faé**

Matrícula: 17967

OBSERVAÇÕES:



